UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor Discente do Curso de Doutorado em Agronomia do PPGA da Universidade Federal de Goiás

- Leonardo dos Reis Vaz - Matrícula: 2025100501

Assunto: Convocação para entrega de documentação destinada à implementação de bolsa CAPES DS - COTA PRPG.

Senhor Discente,

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) e a Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente (CBAD) do PPGA da Universidade Federal de Goiás (UFG), com fundamento na lista de ranqueamento atualizada e aprovada pela Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) em sua reunião ordinária realizada em 4 de setembro de 2026, e considerando a classificação dos discentes de Doutorado sem vínculo empregatício, convocam V.Sa., para apresentar a documentação necessária à implementação da bolsa CAPES, do Programa de Demanda Social (DS), **oriunda da COTA PRPG**.

A presente convocação atende ao resultado da distribuição de bolsas institucionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), documento SEI nº 6614805, divulgado em 15 de outubro de 2026, nos termos do OFÍCIO CIRCULAR Nº 32/2026/PRPG/UFG (SEI nº 6601959), que destinou 1 (uma) bolsa de doutorado ao PPGA.

Para viabilizar o encaminhamento da documentação pela Coordenação do PPGA à PRPG até 18 de outubro de 2026, conforme prazo institucional, o discente deverá encaminhar à Coordenação, **impreterivelmente até 16 de outubro de 2026, um único arquivo em formato PDF, legível e completo**, reunindo: **RG; CPF; comprovante de endereço do Estado de Goiás (somente conta de consumo de água ou energia); cartão bancário com os dados da conta corrente para crédito; formulário de implementação e demais documentos de praxe; e Declaração de inexistência de fontes formais de renda, conforme modelo SEI nº 6602309**, devidamente preenchidos e assinados, quando aplicável.

O arquivo deverá ser organizado de modo que todos os documentos possam ser conferidos em uma única submissão. Recomenda-se verificar, antes do envio, se as páginas estão legíveis, completas, sem cortes, sem reflexos e na orientação correta, bem como se os dados bancários informados correspondem a conta corrente apta ao recebimento do crédito da bolsa.

As orientações, o formulário e a relação de documentos necessários para implementação das bolsas estão disponíveis na página institucional do PPGA: https://ppga.agro.ufg.br/p/41356-bolsas-implementacao. O envio deverá observar essas orientações e eventuais solicitações complementares da Coordenação e da PRPG.

A entrega incompleta, ilegível ou posterior ao prazo estabelecido poderá inviabilizar a implementação da bolsa. A não apresentação da documentação poderá acarretar a desclassificação e a convocação de outro(a) discente, respeitadas a lista de espera e as condições de elegibilidade para a COTA PRPG.

Solicita-se atenção especial ao prazo e à conferência dos documentos, a fim de permitir a adoção tempestiva das providências administrativas necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Rilner Alves Flores**, **Coordenador de Pós-Graduação**, em 15/10/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Glenio Guimaraes Santos**, **Vice-Coordenador**, em 15/10/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6615500** e o código CRC **B2C1485B**.

Referência: Processo nº 23070.050665/2020-98 SEI nº 6615500